

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

**OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
(“Empresa” ou “Sociedade”)

Objetivo: a presente Política tem por objetivo a formalização de critérios equitativos, preestabelecidos e passíveis de verificação, para o controle de rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as carteiras sob gestão.

Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados nas carteiras sob gestão, bem como aqueles atuantes junto à área de gestão de riscos, aos quais compete a verificação do fiel cumprimento desta Política.

Execução das ordens: Em relação às operações envolvendo títulos públicos realizadas no mercado de balcão, antes da execução da ordem e da Metodologia, o *trader* deverá verificar os preços dos ativos em ao menos 2 corretoras, com o objetivo de buscar a melhor execução para os fundos. Operações de renda variável serão executadas no sistema da bolsa de valores, através de um participante intermediário.

Metodologia: todas as operações realizadas ao longo do dia são primeiramente classificadas em algum book (long ou comprada; short ou vendida; e valor relativo). Ao final do dia, as operações em posições compradas ou vendidas serão divididas pelo preço médio, enquanto que as operações de valor relativo serão divididas pelo ratio médio, proporcionalmente entre os fundos.

Manutenção de Arquivos: todas as decisões tomadas no âmbito da presente Política serão objeto de formalização em conjunto com as respectivas justificativas, quando aplicáveis, e arquivadas na sede da Sociedade pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.